



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 291, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

“Designa Servidora Municipal para atuar como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra **NEUSA KANASHIRO OMURO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.321.718-X SSP/SP, C.P.F. nº 107.103.538-04, para exercer a Função de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, constante da Lei Municipal nº 739, de 02 de Julho de 1.997.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Outubro de 2013.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Outubro de 2013.
/acm.